ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", no recinto da Câmara Municipal de Cunha, na Rua Dom Lino, 73, realizou-se a sétima sessão extraordinária desta Casa no ano de 2022. A presente sessão foi dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal de Cunha, o Vereador Ronaldo Charles dos Santos (Ronaldo da Farmácia) e secretariada pelo Vereador João Cirineu dos Reis (João Cirineu), Primeiro Secretário; contando ainda com a presença dos Vereadores: Ademir Sanches (Coelho), Bruno de Oliveira Barbeta (Bruno Barbeta), Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos (Gilmara da Enfermagem), Ilson Gonçalves Ledoíno (Ilson Ledoíno), João Batista Siqueira (Batista Siqueira), José Cleiton Monteiro (Cleiton da Ambulância), Rubens Benedito Teixeira (Rubão da Vargem Grande), Saulo Benedito da Silva (Saulo da Padaria). **Grande Expediente**. Inicialmente foram lidos o Projeto de Lei do Executivo nº 027/2022 e o ofício do gabinete nº 110/2022, solicitando urgência na tramitação do primeiro. A urgência foi votada e aprovada por 9 x 0 e o projeto foi inserido na ordem do dia. **Ordem do Dia**. Foram votadas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 004/2022 (Dispõe sobre o quadro de pessoal dos funcionários de caráter permanente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha e dá outras providências; aprovado por 9 x 0 em primeiro turno); e Projeto de Lei do Executivo nº 027/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do exercício de 2022 e dá outras providências; inicialmente o Vereador Coelho fez requerimento de destaque do item Unidade 03 – Procuradoria Jurídica – Equipamentos e Material permanente – R$25.000,00. O requerimento foi votado e aprovado por 7 x 2 (Vereadores Rubão da Vargem Grande e Saulo da Padaria). Sendo assim o item foi destacado para votação em separado. Quando da votação do item Unidade 03 – Procuradoria Jurídica – Equipamentos e Material permanente – R$25.000,00 este foi reprovado por 5 x 4 (Vereadores Gilmara da Enfermagem, João Cirineu, Rubão da Vargem Grande e Saulo da Padaria) e não fará parte do autógrafo de lei. Em seguida foi votado e aprovado por 9 x 0 o projeto já sem o item Unidade 03 – Procuradoria Jurídica – Equipamentos e Material permanente – R$25.000,00). Finalmente faça-se constar a presença dos seguintes funcionários que auxiliaram nos trabalhos legislativos: Bruno Di Santo, Diego A. S. Carvalho, Maria Eliégi P. Vaz, Evandro H Leite, Guilherme J S Arantes, Maria Clara do R. Nascimento e Wilson S Monteiro. Como não havia mais matérias a tratar o Presidente encerrou a presente sessão sob a graça e a proteção de Deus, e eu João Cirineu dos Reis, Secretário da Mesa, lavrei esta ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretária, segundo indica o art. 153 do Regimento Interno desta Casa.

Ronaldo Charles dos Santos
Presidente

João Cirineu dos Reis
1º Secretário